



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2015

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.013898/2015-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP n.º 49, de 15 de maio de 2015, que passa a vigorar
com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) no período de 1/7/2015 a 31/7/2015 (30 dias) (...).

Leia-se:

(...) no período de 2/7/2015 a 31/7/2015 (30 dias) (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA